**OFÍCIO Nº:** 045/2021

**SERVIÇO:** Gabinete da Presidência

**ASSUNTO:** Convite (Faz)

# DATA: 30 de abril de 2021.

Ao SINTRAM,

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, perante este ilustre Sindicato, convidar para uma reunião que se realizará na sede da Câmara Municipal, no próximo dia 04 de maio, às 15 h (quinze horas), cuja pauta se debaterá o Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Prefeito, que “Institui o novo regime de Auxílio Indenizatório de Alimentação aos servidores municipais em efetivo exercício e dá outras providências”.

 A reunião será conjunta entre os Vereadores, Secretário de Administração, Sr. Matheus Maia e o SINTRAM, já que há fato novo em relação ao projeto no que se refere ao “PICPAY”.

 Portanto, se faz necessário a participação de todos a fim de estudo aprofundado do projeto e encontrarmos a melhor solução para algum questionamento que houver.

Ante ao exposto, colocando-me sempre à disposição deste ilustre sindicato, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente

**Ao SINTRAM CENTRO OESTE/MG**

**Av. Getúlio Vargas. Nº 21 - Centro**

**Divinópolis/MG**

**CEP 35.500-024**